



CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ
APROVADO

EM. 13/12/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

Dispõe sobre a concessão de títulos de cidadão honorífico do município de Porto de Moz, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porto de Moz e Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Considerando o Requerimento 026/2019, de autoria da Vereadora Sandra Mirian Fuziel Calado, conceda-se ao Ilustríssimo Senhor André Luiz da Silva o Título de Cidadão Honorífico do Município de Porto de Moz, com base no Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz, em consonância com os Artigos 177 §2º e 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto de Moz - Pará, 11 de dezembro de 2019.

EDSON ANDRÉ SALVIANO CAMPOS
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto de Moz/PA

ALCIBENIS TORRES PONTES
1º Secretário Mesa Diretora

ADSON LUIZ B. DA CONCEIÇÃO
2º Secretário Mesa Diretora

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto de Moz - Pa

Protocolo nº 11/12/2019

Hora 11 00

Assinatura Amara Paula Soares